



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

A empresa **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.336/0001-47 com sede na Avenida Roma, nº200, no bairro Jardim Itália CEP 37.270-000, na cidade de Campo Belo/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. Plínio Vilela Torres, inscrito no CPF sob nº 050.299.626-97, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafoado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para prorrogar o prazo de vigência e acrescer valores ao contrato Nº 169/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais para construção de guarita no Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil de Campo Belo.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual em 03 (três) meses até **16/05/2025**, e majorado o valor do contrato em **R\$ 3.734,80 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, alterando o valor total para R\$ 66.234,80 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se para garantir o funcionamento adequado das instalações, aumentar a durabilidade dos sistemas envolvidos e atender às exigências de qualidade, segurança e eficiência do projeto.

05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.44.90.51 – Obras e instalações - Referência: 1251.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Adalberto Ribeiro Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CAMPO BELO-MG

**MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE EIRELI-EPP**
Contratado

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Testemunhas: Marciel Augusto R. Trindade
CPF: ***.769.666-**

Liwblianna Pires
CPF: ***.144.416-**



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 169/2024, firmado em 03/02/2025, com **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 03 (três) meses até **16/05/2025**, e acréscimo de **R\$ 3.734,80 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, alterando o valor total do contrato para R\$ 66.234,80 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).; **Fundamento Legal:** art. 107 e art. 124, ambos da Lei 14.133/2021; **Processo:** 101/2024.

8

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 121/2024, firmado em 03/02/2025, com **BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 04 (quatro) meses até **18/06/2025**; **Fundamento Legal:** art. 107 da Lei 14.133/2021; **Processo:** 118/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 169/2024, firmado em 03/02/2025, com **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 03 (três) meses até **16/05/2025**, e acréscimo de **R\$ 3.734,80 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, alterando o valor total do contrato para R\$ 66.234,80 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).; **Fundamento Legal:** art. 107 e art. 124, ambos da Lei 14.133/2021; **Processo:** 101/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 148/2024, firmado em 17/01/2025, com **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**; **Objeto:** Supressão de quantitativos de serviços equivalente a **R\$ 13.286,64** (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) no valor do contrato.; **Fundamento Legal:** artigo 125 da lei 14.133/2021; **Processo:** 141/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, nº. 102, bairro Centro, nesta cidade, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Adalberto Ribeiro Lopes, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o(a) **SONIANE AMARAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.278.538/0001-41, sediado(a) na Rua Praça São Vicente de Paulo, nº22, Centro, CEP 37.275-000, na cidade de Cristais/MG, doravante designado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, neste ato representado(a) por Soniane Amaral, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 331/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, no Decreto Municipal nº 6.719, de 21 de dezembro de 2022, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital do **Pregão nº 164/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Polo UAB - Universidade Aberta do Brasil, CEFET-MG, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Praça

